

remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

#### 2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Profissional de RVC.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Agrupamento de Escolas do Búzio.

#### 3 — Requisitos

Os/As candidatos/as deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura na área das ciências sociais;

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

#### 4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5. deste aviso, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página electrónica <http://cnovcambra.com> ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas do Búzio, e entregues, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio registado com aviso de recepção para Agrupamento de Escolas do Búzio, Escola EB 2,3/S de Vale de Cambra — Apartado 13 — 3730-901 Vale de Cambra;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do/a candidato/a do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Documento autêntico, ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.

#### 5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada no Agrupamento de Escolas do Búzio no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

#### 6 — Composição do júri

Presidente: Maria Catarina Lopes Paiva

Vogais efectivos: Elsa Alexandra Santos Bastos e Isabel Maria Gomes Pires

Vogais suplentes: Alexandrina Maria da Cunha Cascarejo e Manuel Ricardo Moreira Barbosa.

A Vogal Isabel Maria Gomes Pires substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos.

#### 7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as será afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas do Búzio e disponibilizada na página electrónica do Centro Novas oportunidades do Agrupamento de Escolas do Búzio, disponível no sítio <http://cnovcambra.com>, no prazo de cinco dias úteis a contar da data de término de apresentação das candidaturas, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

20/07/2011. — A Directora, Maria Catarina Lopes Paiva.

204939116

## Escola Secundária D. Afonso Henriques — Vila das Aves

### Aviso n.º 14837/2011

#### Aviso de publicitação de oferta de trabalho para profissionais de reconhecimento e validação de competências (CNO)

A Escola Secundária D. Afonso Henriques torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências (“Profissionais de RVC”), na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

#### 1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária D. Afonso Henriques, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, três Profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

#### 2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Profissional de RVC.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária D. Afonso Henriques em Vila das Aves.

#### 3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

#### 4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5. deste aviso, em requerimento dirigido à directora do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para a Rua D. Afonso Henriques, 4795-058 Aves, devendo, também neste caso, dar entrada até ao limite do prazo constante do início do Aviso;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão.

#### 5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola Secundária D. Afonso Henriques, no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

#### 6 — Composição do júri

Presidente: Maria Severina da Cunha Fontes, Subdirectora;

Vogais efectivos: Arminda Virgínia Azevedo Alves Carneiro, Coordenadora do CNO que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; Manuel Fernando Esteves Gonçalves

Vogais suplentes: Lúcia Alexandra da Cunha Coelho Figueiredo e José Camilo Teixeira de Barros Ruão

#### 7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária D. Afonso Henriques e disponibilizada na sua página electrónica, (<http://www.esdah.net>) no prazo de 5 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

18 de Julho de 2011. — A Directora, *Maria Helena Teixeira Miguel*.

204937601

### Escola Secundária de Lousada

#### Aviso n.º 14838/2011

#### Publicitação de oferta de trabalho para 1 (um) Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento (m/f) e 4 (quatro) Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências (m/f)

Por despacho de 6 de Julho de 2011 do Senhor Director da Escola Secundária de Lousada torna-se público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências (PRVC) e Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento (TDE), na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

#### 1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária de Lousada (CNO-ESL), em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, 1 (um) Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento — REF. A e 4 (quatro) Profissionais RVC — REF. B, e, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória para Técnico Superior e de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

#### 2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, categoria de Técnico Superior na 2.ª posição remuneratória e, em particular, ao previsto no artigo 9.º para a REF. A (TDE) e no artigo 10.º para a REF. B (PRVC) da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio. As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no CNOESL considerando o seu âmbito de intervenção em itinerância.

#### 3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico mínimo de Licenciatura;

c) REF. A (TDE) — Possuir conhecimentos sobre o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) e sobre as ofertas de educação e formação, designadamente as destinadas à população adulta, bem como experiência comprovada na aplicação de técnicas e estratégias de diagnóstico avaliativo e de orientação;

d) REF. B (Profissionais RVC) — Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente experiência comprovada, nas funções de Profissional de Reconhecimento e Validação de Competências, no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

#### 4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5 deste aviso, em requerimento dirigido ao director da Entidade pública atrás

referida, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado e com aviso de recepção para Escola Secundária de Lousada, Rua Dr. Mário Soares, n.º 194, 4620-493 Lousada.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte, ou Cartão de Cidadão;

b.4) Formulário de candidatura disponível em [www.esec-lousada.rcts.pt](http://www.esec-lousada.rcts.pt) e ou [www.cnoesl.pt.vu](http://www.cnoesl.pt.vu).

#### 5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que consubstanciam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola Secundária de Lousada, em local de acesso público, no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

#### 6 — Composição do júri:

Presidente — Maria da Conceição Valente Castro Fernandes Carvalho (Subdirectora)

Vogais efectivos — Henrique Augusto Pinho da Silva (Adjunto do Director), que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e António Alberto Ferreira Soares da Silva (Coordenador do Centro Novas Oportunidades).

Vogais suplentes — Albertina Maria Leal Tavares e Adelaide Inês Ferreira Teixeira.

#### 7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada na Escola Secundária de Lousada, em local de acesso público e disponibilizada em [www.esec-lousada.rcts.pt](http://www.esec-lousada.rcts.pt) e ou [www.cnoesl.pt.vu](http://www.cnoesl.pt.vu), no prazo de 5 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

19 de Julho de 2011. — O Director, *António Augusto dos Reis Silva*.  
204935163

### Escola Secundária de Monserrate

#### Aviso n.º 14839/2011

#### Oferta de trabalho para profissionais de reconhecimento e validação de competências (CNO)

A Escola Secundária de Monserrate torna público que se encontra aberto o processo de selecção para a admissão de três Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências (“Profissionais de RVC”), na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Sra. Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Sr. Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Sr. Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção: o processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária de Monserrate, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, três Profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional: o conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Profissional de RVC.